



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

Publicação em: Diário Eletrônico

de Dia: 08 / 03 / 2019

Edição n.º: 23

Página n.º: 14

DECRETO Nº 36/2019

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso II da Lei Municipal nº 882/2018, de 20 de dezembro de 2018:

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 672.363,51 (seiscentos e setenta e dois mil, trezentos sessenta e três reais e cinquenta e um centavos) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2019, assim especificado:

0200 – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
0207- SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA		
26.782.1900.1.04400-Reequipar a Secretaria de Obras e Transporte		
81-Aquisição de Veículos/Equipamentos Rod. (1271/2018-SEDU)		
1463-44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	206.500,00
80-Aquisição de Veículos/Equipamentos Rod. (964/2018-SEDU)		
1464-44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	237.025,00
79-Aquisição de Veículos/Equipamentos Rod. (1219/2018-SEDU)		
1463-44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	228.838,51
Total	R\$	672.363,51

Art. 2º – Os recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente do Provável Excesso de Arrecadação do exercício da seguinte fonte:

81-Aquisição de Veículos/Equipamentos Rod. (1271/2018-SEDU)	R\$	206.500,00
80-Aquisição de Veículos/Equipamentos Rod. (964/2018-SEDU)	R\$	237.025,00
79-Aquisição de Veículos/Equipamentos Rod. (1219/2018-SEDU)	R\$	228.838,51
Total	R\$	672.363,51

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 08 de março de 2019.


Luiz Antônio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

CONTABILIZADO